

EDITAL Nº 02/2016 - retificado

PROCESSO SELETIVO DAS TESES DEFENDIDAS EM 2015 A SEREM INDICADAS PARA CONCORREREM AO PRÊMIO CAPES DE TESE

Em atendimento ao Edital Nº 08/2016 da CAPES, o Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo das teses defendidas em 2015 a serem indicadas para concorrerem ao Prêmio Capes de Tese 2016.

Art. 1º - As inscrições serão realizadas entre os dias 20 de maio e 07 de junho de 2016.

Art. 2º - Os egressos interessados em concorrer ao Prêmio Capes de Tese deverão:

a) preencher o formulário eletrônico disponível no seguinte endereço:
<https://docs.google.com/forms/d/1tPsOoQsQZLPJ8XYS0acfiCgOAKrk4XPN1jdUnzfErMQ/viewform>

b) enviar para o e-mail do programa (ppghisufjf@gmail.com) os seguintes documentos:

I) Exemplar completo da tese (arquivo PDF)

II) Autobiografia do autor (mini currículo), com até 5 mil caracteres, retratando a trajetória que o levou à pesquisa e à tese que está sendo proposta para o prêmio (arquivo PDF);

III) No caso de artigo publicado, cópia da publicação (arquivo PDF)

IV) No caso de artigo no prelo (aguardando publicação), comprovante final de aceite para publicação (arquivo PDF);

V) Na falta de artigo publicado ou no prelo, enviar texto do artigo derivado da tese, contendo entre 15 e 25 páginas, com espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12 (arquivo PDF).

c) de forma opcional, os discentes egressos poderão também enviar para o e-mail do programa (ppghisufjf@gmail.com) exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese (arquivo PDF).

Art. 3º - São requisitos e condições para que o egresso se inscreva no processo seletivo:

- a) a tese estar disponível na Plataforma Sucupira da CAPES;
- b) a tese ter sido defendida em 2015;

Art. 4º - O artigo derivado da tese deverá ter o egresso como primeiro-autor e possuir aderência significativa com os resultados obtidos na tese.

Art. 5º - São atribuições da Comissão de Seleção do Programa:

- a) verificar a adequação das teses e artigos derivados inscritos aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- b) decidir pela desclassificação das teses e artigos derivados inscritos, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital e no Edital Nº 08/2016 da CAPES;
- c) selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;
- d) elaborar uma ata da reunião.

Art. 6º - O(a) autor(a) da tese vencedora terá o seu artigo publicado na *Locus: Revista de História*, publicação do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História da UFJF.

Art. 7º - O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Data
Divulgação do edital	20/05/2016
Inscrições	20/05 a 07/06/2016
Divulgação do resultado	15/06/2016

Art. 8º - Os casos omissos deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História e serão analisados pela Comissão de Avaliação.

Juiz de Fora, 01 de junho de 2016

Prof. Dr. Alexandre Mansur Barata
Coordenador do PPG História - UFJF